

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018 /2020- DIR**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194-2020**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa para prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica especializada na área tributária, previdenciária e responsabilidade, com escopo a assessorar o Município de Macaúbas com os débitos previdenciários inscritos na Dívida Ativa da União, já objeto de execução fiscal, bem como, treinamento aos servidores sobre a legislação tributária e previdenciárias, especialmente, no que toca as recentes mudanças as obrigações acessórias e alterações jurisprudenciais sobre apuração das referidas contribuições, em favor da empresa GONCALVES SOARES SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.192/0001-86, pelo montante global estimado no importe de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 194-2020.

Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 176-2020

Termo de Contrato Nº 176-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa GONCALVES SOARES SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.192/0001-86, estabelecido na Tancredo Neves, nº 620, Condomínio Mundo Plaza, Sala nº 2107, Caminho das Árvores, Salvador, Estado da Bahia, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área tributária, previdenciária e responsabilidade, com escopo a assessorar o Município de Macaúbas com os débitos previdenciários inscritos na Dívida Ativa da União, já objeto de execução fiscal, bem como, treinamento aos servidores sobre a legislação tributária e previdenciárias, especialmente, no que toca as recentes mudanças as obrigações acessórias e alterações jurisprudenciais sobre apuração das referidas contribuições, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 194-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 24-01-2020 a 31-12-2020. Macaúbas, 24 de janeiro de 2020.
